



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 054/2011-CENS**

Processo nº 23129.001832/2011-63

Assunto: Ante-projeto de Resolução “Normas de estágio de discentes dos cursos de graduação”.

Interessado (a): PROEG/ Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte.

DATA: 19 de dezembro de 2011.

**Ao Presidente do CEPE:**

**DECISÃO**

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 16/12/2011 que acatou o parecer constante às folhas 16 (dezesseis) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Luiz Henrique Pacobahyba, e que trata do Ante-projeto de Resolução “Normas de estágio de discentes dos cursos de graduação”, recomendo que a presente matéria seja analisada pela plenária do CEPE.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR